



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0140

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e AUTO POSTO BIELA LTDA.

Processo Administrativo nº. 096/2017 - Pregão Presencial nº. 024/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Lote 01 e R\$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para o Lote 02.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 12.361.0006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 04.122.0002.2004 - Gestão das Atividades da SEGOV; 04.122.0003.2002 - Gestão das Atividades da SECGAP; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 10.301.0011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO; 08.244.0008.2015 - Gestão das Atividades do FMAS; 18.541.0010.2020 - Gestão das Atividades do FMMA; Todos nos elemento de despesa: 33.903.001.0000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. PRAZO: 12 meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Flademir Cesar Polesel, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 28 de Agosto de 2017.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor JOSÉ BARROS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedida a Aposentadoria por Invalidez, pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí/MS - JATEIPREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 30 de Agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal